



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 245, de 31 de julho de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº 0300807),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preço (Processo nº 23067.005562/2018-16, Pregão Eletrônico nº 07/2018), firmado com a empresa **BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 01.015.273/0001-72, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de matéria prima e insumos no Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender a Imprensa Universitária, pelo período estimado de 12 (dode) meses, na impressão de livros, revistas, periódicos científicos, cartazes, folderes, certificados, pastas, envelopes, convites diplomas, formulários, planilhas, cartões e outros serviços dos centros, departamentos, unidades, pró-reitorias e outras unidades das áreas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará.

### **Gestores do Contrato:**

**Titular:** Joaquim Melo de Albuquerque, SIAPE nº 1166290

**Suplente:** Francisco Eustáquio Batista de Sousa, SIAPE nº 1166279

Ambos lotados na Imprensa Universitária.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 02/08/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302492** e o código CRC **6805D2D9**.

**Referência:** Processo nº 23067.045272/2018-05

SEI nº 0302492